Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11 JUL 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 110/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente esta Casa de Leis não possui nenhum automóvel para atender os setores administrativos, ficando na responsabilidade dos próprios servidores fazer uso de automóvel particular para realizar serviço relacionado ao Poder Legislativo Municipal, inclusive tendo que assumir as despesas de combustível.

É oportuno lembrar que, além dos serviços de rotina em que há a necessidade do uso de automóvel, nos dias de Sessão Itinerante, Audiência Pública, Sessão Solene, entre outras, as demandas nos setores administrativos tornam-se ainda maiores.

Nesta oportunidade queremos esclarecer que o referido automóvel será para uso exclusivo dos setores administrativos desta Casa de Leis, devendo ser vetado sua utilização para realização de serviços dos Parlamentares e de seus respectivos assessores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador